

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área da ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas (DEJ/AE)

ATA N.º 7

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 12h16, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área da ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de setembro de 2025, nos termos da proposta n.º 1244/2025 [DRH], publicada no Diário da República sob o Aviso n.º 25228/2025/2, 2.ª série, n.º 196, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0377, ambos de 10 de outubro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Alexandre Silva, Diretor do Departamento de Educação e Juventude.

1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel Almeida, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Educativos;

2.ª Vogal Suplente: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II.** Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
- III.** Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV.** Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

- 1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:
- 2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências ou Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, nos seguintes termos: a)



CASCAIS Para toda a vida

Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências aplicados aos candidatos que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados; b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica a aplicar aos restantes candidatos.

3. A Entrevista de Avaliação de Competências e a Avaliação Psicológica foram, ainda, aplicados enquanto métodos de seleção facultativos, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 14 (catorze) candidatos apresentaram exposições em sede de audiência prévia, encontrando-se as mesmas vertidas na Ata n.º 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa às sobreditas exposições, publicada na Plataforma de Recrutamento do Município.
6. A “Prova de Conhecimentos” teve lugar nos dias 18 de abril e 04 de maio de 2026, e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4, e publicitados, em devido tempo, na Plataforma de Recrutamento do Município, bem como os resultados dos candidatos que foram submetidos ao método de seleção – Avaliação Curricular.
7. A aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica teve lugar nos dias 21, 22 e 23 de julho e as Entrevistas de Avaliação de Competências aos candidatos submetidos ao método de seleção – Avaliação Curricular no dia 19 de junho por três membros deste Júri. Cumprindo-se os devidos formalismos legais, foram os resultados obtidos pelos candidatos vertidos, respetivamente, nos Anexos I e II da Ata 6 e oportunamente publicitados.
8. Por último, promoveu-se a aplicação dos métodos de seleção facultativos (avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências) à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior.
9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção, que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
10. Conforme previsto na alínea b) do ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0377, de 10 de outubro de 2025, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

- a) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica:*

$$CF = (CAC \times 55\%) + (CEAC \times 45\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CAC = Classificação da Avaliação Curricular;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

- b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competência:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

11. Na sequência, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final", da qual faz parte integrante.
12. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que não se verificaram situações de empate entre os candidatos aprovados nos três métodos de seleção, não sendo necessário recorrer aos critérios de desempate constantes nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria e nas alíneas a) a c) do ponto 13.4 do Aviso Publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), que são de aplicação sucessiva.
13. Quanto ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
14. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.
15. A final, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h50, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Alexandre Silva
Diretor DED
C. M. Cascais

Presidente

Isabel de Almeida

1.ª Vogal Efetiva

Marina Soriano

2.ª Vogal Efetiva